



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvador dasmissoes.rs.gov.br

Decreto nº 035/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.697/2019, de 17 de Dezembro de 2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 15.245,60 (quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente, especificadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, aos 27 de fevereiro de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL,
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.